



DENÚNCIA N.987463

Apenso: 997593
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Exercício: 2016

À Secretaria da 2ª Câmara

Encaminho os autos para que, em observância aos princípios da verdade material e do formalismo moderado, promova a juntada da documentação protocolizada, intempestivamente, em 26/11/19, sob o nº 0005686211/2019, mediante a qual o Senhor Márcio Reinaldo Dias Moreira, prefeito municipal de Sete Lagoas à época, apresenta defesa, em face do ofício citatório de fl. 580.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação para reexame. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

Conselheiro Relator